



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2022**

**Data:** 22 de junho de 2022  
**Horário:** 09h  
**Processo nº:** 2022.0000.600.6468

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de cobertura de quadra do Colégio Estadual Professora Maria Apresentação, no município de Cezarina-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 351.217,80 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.06.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 06.06.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **André Lucas Bispo da Paz**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 3- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentar a Certidão de Falência e Recuperação Judicial vencida em 06.06.2022 e, ainda por não haver apresentado a Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho, bem como por não apresentar quantitativo algum do item "Piso Laminado", infringiu a exigência prevista nas parcelas de maior relevância do anexo I, infringiu os itens 5.9.1.1, 5.10.3 e 5.10.9 do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Alfa Construtora, Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ: 16.628.700/0001-65 e 2- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L

**Técnico da SUPINFRA:**

**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/06/2022, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/06/2022, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/06/2022, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031154563** e o código CRC **6DFB6E92**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006006468



SEI 000031154563